

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da contratação destinada à execução da travessia sobre o Córrego Cedrinho, localizada na Estrada PSP-050, Bairro Aeroporto, no Município de Presidente Prudente/SP, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Este estudo reúne os elementos técnicos necessários para caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as alternativas disponíveis e definir a solução mais adequada ao restabelecimento da travessia, considerando sua viabilidade técnica, operacional e econômica.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Estrada PSP-050 constitui importante ligação entre as áreas rural e urbana do Município de Presidente Prudente, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transporte escolar, serviços públicos e veículos destinados ao escoamento da produção agrícola. Nesse percurso localiza-se a travessia sobre o Córrego Cedrinho, indispensável para garantir a continuidade do tráfego.

Durante o período compreendido entre os dias 13 e 15 de dezembro de 2025, o município registrou precipitações pluviométricas acumulada de aproximadamente 237,20 mm, provocando o aumento da vazão do Córrego Cedrinho e a destruição completa da estrutura existente. O colapso da travessia resultou na interdição total da via, situação constatada em vistoria técnica da Defesa Civil Municipal.

As inspeções realizadas indicaram que a estrutura anterior não possuía capacidade hidráulica suficiente para suportar eventos pluviométricos mais severos. O comportamento da bacia hidrográfica, associado ao aumento do escoamento superficial decorrente da expansão urbana, contribuiu para o colapso da travessia.

O relatório técnico também registra que ocorrências dessa natureza são recorrentes, evidenciando que a simples reconstrução da estrutura anterior não eliminaria a causa do problema.

Com a interrupção da PSP-050, os usuários passaram a utilizar rotas alternativas com acréscimo aproximado de 15 km por deslocamento, elevando o tempo de viagem, o consumo de combustível, os custos operacionais dos veículos e o desgaste das vias utilizadas como desvio. A situação também interfere diretamente no transporte escolar, no atendimento de serviços públicos, no acesso às propriedades rurais e na logística de abastecimento da região.

A permanência desse cenário mantém a Administração sujeita a intervenções emergenciais de baixa durabilidade, aumenta os custos de manutenção da malha viária e compromete o planejamento dos investimentos em infraestrutura. Também amplia os riscos de interrupção da mobilidade e de isolamento temporário dos usuários durante períodos chuvosos.

Para definição da solução, foram elaborados estudos hidrológicos e hidráulicos específicos da bacia contribuinte, com área aproximada de 3,07 km². Embora predominem características rurais, verificou-se tendência de expansão urbana, circunstância considerada no dimensionamento da nova estrutura.

A necessidade administrativa não se limita à reposição da estrutura destruída. O objetivo é implantar uma travessia dimensionada para as condições hidrológicas da bacia, capaz de restabelecer a ligação viária com segurança, reduzir a ocorrência de novas interrupções e proporcionar maior durabilidade à infraestrutura pública.

Sob esse enfoque, a necessidade apresenta todos os requisitos exigidos para justificar a contratação pública:

- Decorre de evento concreto devidamente registrado e documentado;
- Possui repercussão direta sobre serviço público essencial relacionado à mobilidade e acessibilidade;
- Foi diagnosticada mediante inspeções de campo, levantamentos topográficos e estudos hidrológicos;

- Possui dimensão física claramente identificada;
- Permite mensuração objetiva da solução necessária;
- Encontra respaldo em documentação técnica produzida por profissionais habilitados.

Os resultados pretendidos pela Administração concentram-se na recomposição definitiva da ligação viária, mediante implantação de estrutura hidráulica compatível com a vazão, restabelecendo a continuidade do tráfego, reduzindo custos futuros de manutenção, aumentando a segurança dos usuários e elevando a resiliência da infraestrutura pública frente aos eventos hidrológicos extremos que vêm sendo registrados na região.

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, sob a sequência nº 76, demonstrando sua compatibilidade com o planejamento da Administração Municipal.

A intervenção contribui para a recuperação de infraestrutura essencial à mobilidade, reduz a necessidade de intervenções corretivas recorrentes e favorece o uso eficiente dos recursos públicos. A contratação também está alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da motivação administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, além das ações permanentes de conservação e melhoria da infraestrutura viária municipal.

4. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá a execução integral da travessia sobre o Córrego Cedrinho, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, controle tecnológico, responsabilidade técnica e todos os serviços necessários à entrega da obra em plenas condições de funcionamento.

A solução deverá atender às condições de desempenho previstas no projeto básico, assegurando estabilidade, segurança, durabilidade e capacidade hidráulica compatível com o dimensionamento adotado. A execução observará rigorosamente o projeto básico, os memoriais de cálculo, o memorial descritivo, as especificações técnicas e os demais documentos que integram a contratação.

Os materiais empregados deverão possuir qualidade compatível com as especificações técnicas do projeto e atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como às especificações do DNIT, DER/SP e demais normas aplicáveis às obras de arte correntes, estruturas de concreto armado, drenagem, terraplenagem, fundações e pavimentação, sempre em suas versões vigentes à época da execução.

Durante a execução deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à construção civil, escavações, movimentação de cargas, operação de máquinas e equipamentos, sinalização temporária de obras e segurança dos trabalhadores e usuários da via.

A contratada deverá comprovar capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com a complexidade do objeto, mediante demonstração de experiência na execução de obras de características semelhantes, envolvendo estruturas de concreto armado, obras hidráulicas, obras de arte correntes ou serviços equivalentes.

Compete à contratada elaborar o projeto executivo complementar do muro de ala, conforme previsto no memorial descritivo, assegurando sua compatibilização com os elementos estruturais e hidráulicos da solução adotada.

A execução deverá ser planejada de forma a garantir adequada logística de obra, preservação das margens do córrego, controle de processos erosivos, prevenção do assoreamento, gerenciamento dos resíduos da construção civil e mitigação dos impactos sobre a área de intervenção, em conformidade com a legislação ambiental vigente e eventuais condicionantes dos órgãos competentes.

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e de segurança do trabalho, mantendo durante toda a execução profissionais regularmente contratados e observando todas as obrigações decorrentes das relações de trabalho.

A garantia da obra observará o art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), permanecendo a contratada, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, pela solidez, segurança e estabilidade da obra, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação e no contrato.

Também deverão ser mantidos, durante toda a execução, isolamento da área de intervenção, sinalização preventiva, controle de acesso, proteção das áreas adjacentes e demais medidas necessárias para preservar a segurança dos trabalhadores, usuários da via e terceiros.

Considerando a natureza da contratação, não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto. A vedação decorre das características técnicas da obra, que exige integração permanente entre os serviços de terraplenagem, estabilização do leito, assentamento das aduelas, execução do radier, vigas baldrame, muros de ala, sistema de drenagem, reaterro e serviços complementares. Todas essas etapas apresentam forte interdependência estrutural, sendo executadas de forma sequencial e exigindo controle único de qualidade, rastreabilidade dos procedimentos executivos e compatibilidade entre materiais, métodos construtivos e responsabilidades técnicas.

A divisão da execução entre empresas distintas aumentaria o risco de incompatibilidades técnicas, falhas construtivas, conflitos na apuração de responsabilidades, dificuldades de fiscalização e atrasos decorrentes da dependência entre etapas. Como o desempenho estrutural e hidráulico da travessia depende da perfeita integração de todos os seus elementos, a execução por uma única empresa assegura unidade de responsabilidade técnica, maior controle tecnológico e melhores condições para fiscalização e recebimento da obra.

Por essas razões, a execução integral por única empresa proporciona maior controle tecnológico, simplifica a fiscalização contratual, assegura unidade de responsabilidade técnica sobre toda a obra e reduz riscos de ordem técnica, operacional e administrativa, atendendo de forma mais eficiente ao interesse público.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A definição dos quantitativos baseou-se em levantamentos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, compreendendo inspeções de campo, levantamento topográfico, estudos hidrológicos e hidráulicos, projeto básico, memoriais de cálculo e planilha orçamentária.

Os quantitativos foram dimensionados a partir das características da área de intervenção e da solução estrutural adotada, não decorrendo de estimativas genéricas ou parâmetros aproximados. Cada serviço foi obtido por meio de medições, cálculos e especificações constantes dos documentos técnicos que integram a fase de planejamento.

O dimensionamento da travessia considerou área de contribuição de aproximadamente 3,07 km², vazão de projeto de 40,53 m³/s, período de retorno de 100 anos e capacidade hidráulica superior à vazão calculada, parâmetros que subsidiaram a definição da estrutura em aduelas de concreto armado e dos demais elementos construtivos.

Os volumes de escavação, aterro, concreto, armaduras, drenagem, contenções e demais serviços foram extraídos diretamente das memórias de cálculo e dos projetos, garantindo compatibilidade entre os quantitativos, o orçamento referencial e os demais documentos técnicos da contratação.

Os quantitativos contemplam todas as etapas necessárias à execução da obra, desde a implantação do canteiro até a limpeza final, assegurando que o objeto possa ser executado integralmente.

Principais quantitativos previstos:

Serviço Principal	Quantidade
ADUELA EM CONCRETO ARMADO 1,00x2,50x2,50m (C x L x H)	30,00m
CONCRETO USINADO 30MPa	63,07m ³
AÇO CA-50	6.307,00kg

A estimativa detalhada das quantidades, memória de cálculo, planilhas orçamentárias e demais elementos técnicos encontram-se anexados ao processo administrativo, permitindo perfeita rastreabilidade dos quantitativos utilizados na elaboração do orçamento referencial e da futura contratação.

6. LEVANTAMENTOS DE MERCADO

O levantamento de mercado avaliou as alternativas viáveis para restabelecer a travessia sobre o Córrego Cedrinho, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais e de manutenção. A análise buscou identificar a solução mais adequada à necessidade da Administração, levando em conta o desempenho da estrutura, a durabilidade, a segurança, o prazo de execução, os custos ao longo da vida útil e os riscos envolvidos.

1. Execução direta pela Administração

A execução direta foi considerada, porém o Município não dispõe de estrutura operacional compatível com a complexidade da obra. A implantação da travessia exige equipamentos de grande porte, logística específica, mão de obra especializada e controle tecnológico permanente, recursos atualmente destinados às atividades rotineiras de manutenção da infraestrutura municipal.

Além da necessidade de mobilização extraordinária de pessoal e equipamentos, essa alternativa ampliaria os riscos de atraso, dificultaria o controle dos custos e comprometeria a execução dos demais serviços públicos. Por esses motivos, não se mostrou técnica nem operacionalmente vantajosa.

2. Recuperação da estrutura anteriormente existente

Também foi avaliada a reconstrução da travessia com características semelhantes às da estrutura destruída.

As inspeções técnicas e o relatório da Defesa Civil demonstraram que a solução anterior era insuficiente para suportar as vazões registradas no local, ocasionando seu colapso durante os eventos pluviométricos de dezembro de 2025. Os estudos hidrológicos confirmaram essa limitação e indicaram a necessidade de uma estrutura com maior capacidade hidráulica.

A simples reconstrução manteria as mesmas vulnerabilidades, aumentando a probabilidade de novas interrupções da via e de futuros gastos com intervenções corretivas. Por isso, essa alternativa foi descartada.

3. Contratação de empresa especializada

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para executar integralmente a travessia, abrangendo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, controle tecnológico, responsabilidade técnica e todos os serviços necessários à entrega da obra.

A solução projetada, composta por três linhas de aduelas pré-moldadas de concreto armado, apresenta capacidade hidráulica superior à vazão de projeto, atendendo às condições identificadas nos estudos hidrológicos e oferecendo maior segurança e durabilidade.

A contratação por meio de procedimento licitatório permite selecionar empresa com experiência compatível, definir responsabilidades técnicas, assegurar fiscalização permanente e utilizar orçamento elaborado com base em sistemas oficiais de custos, proporcionando maior confiabilidade na execução e melhor desempenho da infraestrutura ao longo de sua vida útil.

Análise Comparativa e Conclusão

A comparação das alternativas demonstra que a execução direta não é compatível com a estrutura operacional do Município, enquanto a reconstrução da travessia anteriormente existente não elimina a causa do problema nem oferece desempenho hidráulico adequado.

A contratação de empresa especializada reúne as melhores condições para atender à necessidade identificada, conciliando segurança, qualidade executiva, durabilidade, fiscalização eficiente e racionalidade na aplicação dos recursos públicos. Assim, conclui-se que essa alternativa representa a solução mais vantajosa para a Administração, por atender às condições técnicas do empreendimento e assegurar a recomposição definitiva da travessia sobre o Córrego Cedrinho.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante orçamento analítico desenvolvido a partir do projeto básico, memorial descritivo, memoriais de cálculo, quantitativos executivos e composições de custos referenciais.

Foram utilizados os sistemas oficiais DER/SP (abril/2026), CDHU – Boletim nº 201 e SINAPI (junho/2026), todos sem desoneração, adotando-se para cada serviço a base que melhor representa sua execução, observando as respectivas composições unitárias.

Os preços oriundos do DER/SP foram utilizados conforme publicados, uma vez que já contemplam o Benefício e Despesas Indiretas (BDI). Para as composições extraídas do SINAPI e da CDHU, aplicou-se o BDI de 23,38%, calculado especificamente para a contratação, contemplando administração central, seguros, garantias, riscos, despesas financeiras, tributos, remuneração da empresa e demais parcelas necessárias à formação do preço.

Os preços unitários contemplam todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, transporte, mão de obra, encargos sociais, mobilização, desmobilização, controle tecnológico, administração local, despesas indiretas, tributos, seguros, benefícios e demais componentes indispensáveis ao cumprimento integral do objeto contratual.

A análise das composições demonstra compatibilidade entre os preços referenciais adotados e os valores praticados para obras públicas de características semelhantes, permitindo concluir que o orçamento referencial apresenta compatibilidade com o mercado e constitui parâmetro adequado para instrução do processo licitatório.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 736.495,22 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**, conforme orçamento referencial que integra o processo administrativo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da travessia sobre o Córrego Cedrinho, localizada na Estrada PSP-050, mediante implantação de estrutura composta por três linhas de aduelas pré-moldadas de concreto armado, com seção interna de 2,50 m × 2,50 m, complementadas pelas obras de fundação, contenção, drenagem e recomposição dos acessos.

O escopo da contratação abrange todas as etapas necessárias à execução da obra, compreendendo a instalação do canteiro, locação da obra, terraplenagem, escavações, preparação e estabilização do leito, execução das fundações, assentamento das aduelas, construção do radier, vigas baldrame, muros de ala, dispositivos de drenagem, reaterros, recomposição da plataforma da via, sinalização, limpeza final e demais serviços previstos nos documentos técnicos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, controle tecnológico e responsabilidade técnica.

A execução deverá observar o projeto básico, os memoriais de cálculo, o memorial descritivo, o orçamento referencial e as demais especificações técnicas da contratação, assegurando compatibilidade entre os elementos estruturais e hidráulicos da obra.

Ao final da execução, a Administração receberá uma travessia em condições de operação, dimensionada para as vazões de projeto, restabelecendo a continuidade da PSP-050, ampliando a segurança dos usuários e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas ao longo de sua vida útil.

A solução adotada atende à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar e reúne condições técnicas para garantir o desempenho esperado da infraestrutura, em conformidade com os estudos, projetos e critérios de dimensionamento que fundamentam a contratação.

9. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica, operacional e econômica do parcelamento da contratação.

Embora os serviços que compõem a obra possam ser individualmente identificados, sua execução ocorre de forma integrada e interdependente. A implantação da travessia exige compatibilidade entre fundações, assentamento das aduelas, radier, vigas baldrame, muros de ala, drenagem, reaterros e demais elementos estruturais, cuja sequência executiva é determinante para o desempenho da obra.

A divisão do objeto entre diferentes contratadas aumentaria o risco de incompatibilidades técnicas, conflitos na definição de responsabilidades, dificuldades de fiscalização, paralisações entre etapas e comprometimento da qualidade final da estrutura.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento implicaria duplicidade de mobilização de equipes e equipamentos, ampliação dos custos indiretos, maior demanda de fiscalização e maior probabilidade de pleitos relacionados ao reequilíbrio econômico-financeiro em razão das interferências entre contratos.

Também seria dificultada a apuração de responsabilidades por eventuais falhas construtivas, especialmente porque o desempenho estrutural e hidráulico da travessia depende do funcionamento integrado de todos os seus componentes.

Por outro lado, a execução integral do objeto não restringe a competitividade, pois o mercado dispõe de empresas especializadas aptas a executar obras dessa natureza.

Diante dessas condições, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica, operacional ou economicamente vantajoso, sendo recomendada a contratação por lote único, assegurando unidade de responsabilidade técnica, maior controle da execução e melhor resultado para a Administração.

10.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por objetivo restabelecer, de forma definitiva, a travessia sobre o Córrego Cedrinho, devolvendo à PSP-050 condições adequadas de trafegabilidade e garantindo a continuidade da ligação entre as áreas urbana e rural do Município.

Com a implantação da nova estrutura, espera-se reduzir significativamente a probabilidade de interrupções da via durante eventos pluviométricos intensos, proporcionando maior segurança aos usuários e melhor desempenho da infraestrutura ao longo de sua vida útil.

A obra também permitirá eliminar os desvios atualmente necessários, reduzindo o tempo de deslocamento, os custos operacionais dos veículos e o desgaste das rotas alternativas utilizadas pela população.

Outro resultado esperado é a melhoria das condições de atendimento dos serviços públicos que utilizam a via, especialmente o transporte escolar, o acesso às propriedades rurais, o deslocamento das equipes de manutenção e o atendimento por serviços de emergência.

Sob o aspecto patrimonial, a solução contribuirá para reduzir a necessidade de intervenções corretivas e obras emergenciais, proporcionando maior previsibilidade dos custos de manutenção e melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à infraestrutura viária.

A contratação também elevará a resiliência da travessia frente às condições hidrológicas da bacia, assegurando maior durabilidade da estrutura e melhores condições de operação durante sua vida útil.

A avaliação dos resultados será realizada por meio de indicadores relacionados ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, à conformidade dos serviços executados com os projetos e as normas técnicas aplicáveis, ao atendimento dos critérios de qualidade estabelecidos pela fiscalização e à inexistência de não conformidades relevantes no recebimento da obra.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Os documentos técnicos produzidos permitem a definição precisa das soluções construtivas, dos quantitativos, dos custos estimados e demais elementos necessários e suficientes à execução integral e direta da obra, proporcionando maior segurança ao planejamento da contratação.

Os projetos, orçamento, memoriais e demais documentos técnicos deverão estar acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos profissionais legalmente habilitados, em conformidade com a legislação profissional vigente, assegurando a responsabilidade técnica pelas soluções de engenharia adotadas e a regular instrução do processo administrativo.

Durante a execução contratual, a Administração designará formalmente fiscal e gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da obra, verificação do cumprimento das especificações técnicas, conferência das medições, registro das ocorrências e adoção das providências necessárias ao adequado desenvolvimento da execução.

À contratada competirá organizar a logística da obra, implantar e manter a sinalização provisória, adotar as medidas de segurança e saúde no trabalho, proteger as áreas adjacentes, controlar o tráfego sempre que houver interferência na circulação da via, mitigar os impactos decorrentes da execução dos serviços e preservar a segurança dos trabalhadores, usuários e terceiros, sob acompanhamento da fiscalização da Administração.

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise do objeto da contratação e do planejamento, verificou-se que a execução da travessia sobre o Córrego Cedrinho não depende da celebração de outras contratações para atingir sua finalidade.

Todos os serviços necessários à entrega da obra encontram-se contemplados no projeto básico, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos que instruem a futura licitação. Assim, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas.

13.IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra ocorrerá em área diretamente influenciada pelo Córrego Cedrinho, exigindo medidas destinadas à prevenção, mitigação e controle dos impactos ambientais inerentes aos serviços.

Durante a execução poderão ocorrer movimentação de solo, escavações, transporte de materiais, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e interferências temporárias no curso d'água e em suas margens. Esses impactos possuem caráter temporário e podem ser controlados mediante a adoção de boas práticas de engenharia.

A contratada deverá implementar medidas de controle de processos erosivos, proteção das margens, prevenção do carreamento de sedimentos, gerenciamento dos resíduos da construção civil, armazenamento adequado de combustíveis e lubrificantes, controle da emissão de material particulado e manutenção preventiva dos equipamentos utilizados na obra.

Os resíduos deverão receber segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307 e demais normas aplicáveis.

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados materiais produzidos em conformidade com as normas técnicas vigentes, contribuindo para a redução de desperdícios e o aumento da vida útil da infraestrutura.

Concluída a obra, espera-se reduzir os processos erosivos, minimizar a necessidade de intervenções emergenciais no leito do córrego e proporcionar maior estabilidade hidráulica à travessia, reduzindo a probabilidade de futuras reconstruções decorrentes de insuficiência estrutural.

14.CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a existência de necessidade administrativa concreta, atual e devidamente fundamentada para a implantação de nova travessia sobre o Córrego Cedrinho, em substituição à estrutura destruída pelos eventos pluviométricos registrados em dezembro de 2025.

Os levantamentos de campo, estudos hidrológicos e hidráulicos, projeto básico, memoriais de cálculo e demais documentos técnicos permitiram identificar as causas do problema, definir os quantitativos necessários e avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda.

A análise comparativa evidenciou que a contratação de empresa especializada para execução da travessia em aduelas de concreto armado representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior segurança, desempenho estrutural, durabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação mostra-se técnica e economicamente viável, atende ao interesse público e reúne os requisitos necessários ao prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências para realização do procedimento licitatório.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO LIMA SEOLE
ENGENHEIRO CIVIL

MARCO ANTÔNIO COLOMBO FRANCO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS